

Ofício nº 1033 (SF)

Brasília, em 10 de Setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 3700/2019

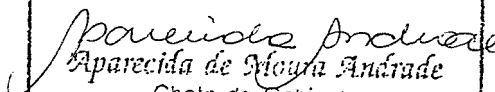
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.700, de 2019, de autoria do Senador Cid Gomes, constante dos autógrafos em anexo, que “Confere ao Município de Sobral, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Educação”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Aparecida de Mota Andrade Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPC 10/Dez/2019 21:39
Ponto: 4353
Ass.:
Dissem: 1058c.